



P.M. ALIANÇA - TO
FLS. N° 63

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIOS PARA CONTRAPARTIDA PARA PREFEITURA DE ALIANÇA TOCANTINS



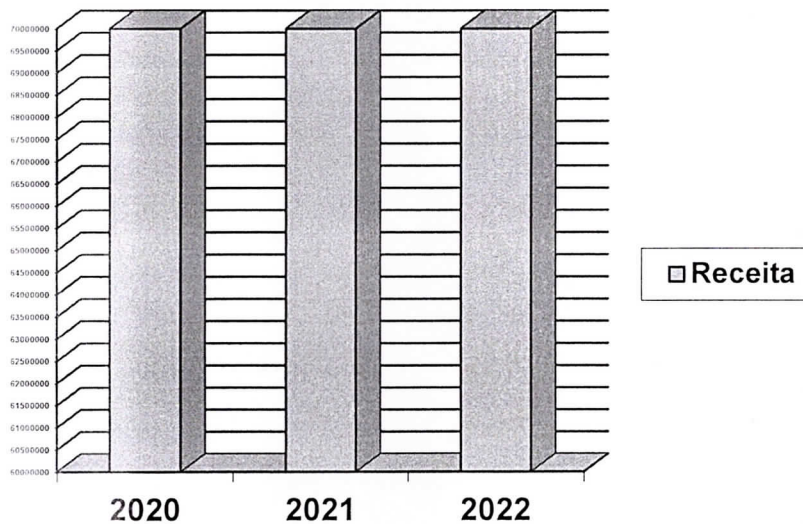
Exercício 2023

O presente trabalho tem por objetivo explicitar os estudos do percentual para a contrapartida Financeira para à Prefeitura Municipal de Aliança para adequação de estradas vicinais do Município de Aliança.

Este trabalho utiliza a base de cálculo a média dos 3 últimos anos da evolução da receita despesa conforme tabela a abaixo:

1 - RECEITA

RECEITA ACUMULADA
19.089.927,46
24.550.646,74
31.933.786,30



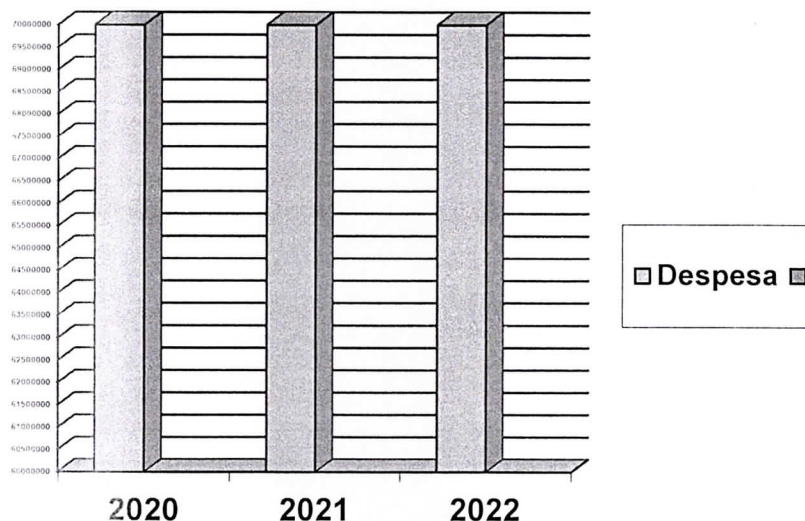
Considerando as receitas dos 3 últimos anos para efeito de cálculo para base do impacto utilizamos a média que ficaria no total de R\$ 25.191.453,50.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

2 - DESPESA

DESPESA ACUMULADA	
	20.075.193,88
	22.566.718,25
	21.655.544,97



Quanto a despesa usando a mesma metodologia da receita consideramos a média dos 3 últimos anos e no exercício de 2022, média das despesas total de R\$ 21.432.485,70.

E com as médias dos exercícios sendo receita o total de R\$ 25.191.453,50 e a média da despesa que totaliza R\$ 21.432.485,77 finalizaria com um superávit orçamentário de R\$ 3.758.967,73.

Considerando a previsão de aumento de receita para o exercício de 2023 de 10,50% conforme nosso orçamento para o exercício haveria um incremento de receita aproximadamente de R\$ 1.700.520,91 até o final do exercício de 2023;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

P.M. ALIANÇA-TO
FLS. Nº. 66

Com esse superávit mais os reajustes pretendidos projetamos a expectativa de pagamento de contrapartida de 5.795,00 para financiamento de contrapartida saber:

2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1 - Nº do Elemento no orçamento atual

0003.0313.26.782.0005.2013 (Construção e Manutenção de Estrada Vicinal); 3.3.90.39 (Outros Serviços Pessoa Juridica)

Declaramos, por fim, para atendimento ao disposto no inciso II, do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa ora solicitada tem adequação orçamentária e financeira com a LDO, LOA e compatibilidade com o PPA do Município.

Aliança-TO, 16 de Junho de 2023.


JOSE IDEJAR VIANA DE MACEDO
Contador CRC-TO 00502